



RESOLUÇÃO Nº 27 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2024/12818”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2024/12818 de 10 de outubro de 2025 em nome de **NOOK INCORPORADORA LTDA**, que trata de regularização de edificação residencial multifamiliar em alvenaria em ZM-3 e ZPR-5, situado na Avenida Cônego João Marchesi, 470, Bairro Eugênio Ferreira, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2024/12818** de acordo com o parecer CMP Nº 246/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

II – Monica Richter I. Goudene, CAU-RS

III – Jadir Fabiano P. de Souza, CAU-RS.

Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP